

PORTARIA Nº 430/2024.

DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **LUCIANO JOSE CERENTINI DE OLIVEIRA – matrícula 1394** – Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio e Turismo, as férias a que tem direito do dia 19/08/2024 A 02/09/2024, referente ao período aquisitivo 01/06/2021 ao 31/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 14 de agosto de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 14.08.2024

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*